



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO OESTE
Escola Estadual "Professor Paulo Rossi"
Rua Dos Bogaris, nº200-Mirandópolis- S. Paulo/SP-Cep: 04047-020
Tel. (11) 5594-2288
E-mail: e004571a@educacao.sp.gov.br

Edital para vaga de Vice-Diretor Escolar

A Escola Estadual Professor Paulo Rossi nos termos da Resolução SEDUC Nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade.

Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3ª da Resolução 52/2022.

Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

A função de vice-diretor escolar será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

1. Entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa/objetos e ações a serem desenvolvidas na função de Vice-Diretor de Escola;

2. Possuir competências e habilidades de acordo com Resolução SEDUC 52/2022;

3. Entregar documentos que comprovem as exigências para a função sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

a. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena;

b. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

c. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar) com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza"- EFAPE:

5. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede Estadual de Ensino;

6. Pertencer, de preferência a unidade escolar em que se dará a designação;
7. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;

8. Participar das orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

9. Substituir o Diretor da unidade escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escola.

Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

Documentos Anexos:

Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a. RG e CPF;

b. Contagem de Tempo Anual (data base: 30/11/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar conforme citado neste edital;

d. Currículo Profissional. A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

O Envelope deve ser entregue pessoalmente pelo interessado na secretaria da unidade escolar aos A/C do Diretor ou Vice diretor. No horário das 8h às 16h. Nos dias 12 e 13/12.

A entrevista se dará na Unidade Escolar, no dia 16/12/2024 das 13h30 às 17h30.

São Paulo, 11/12/2024

Gislaine Barcellos
Diretor de Escola

Gislaine Barcellos
Diretora
RG: 378045672